



AUTÓGRAFO N.º 009/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Altera a Lei 168/100, de 03 de novembro de 1958 que, “Institui o Escudo Municipal de Formosa”.

Projeto de Lei Ordinária n.º 009/17 de autoria dos Vereadores Jurandir Humberto Alves de Oliveira e Wenner Patrick de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta o Parágrafo Único, ao Artigo 2º da Lei 168/100, de 03 de novembro de 1958.

“Art. 2º- .....

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido que o tamanho do escudo deverá seguir o padrão e layout mais adequado no contexto onde estará inserido, resguardando a proporcionalidade de medidas, para mais ou para menos, em referência ao artigo 2º da Lei 168/100 de 03 de novembro de 1958”.

**Art. 2º** Acrescenta o inciso I ao Parágrafo Único, do Artigo 3º da Lei 168/100, de 03 de novembro de 1958.

“Art. 3º- .....

**Parágrafo Único.** .....

I - O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Formosa, devem no Ato da Sanção da Lei, providenciar um exemplar padrão do Escudo Municipal, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura e no prazo de 180 dias após a publicação, devem providenciar a substituição dos escudos fora do padrão bem como o modelo digital nos sites e redes sociais oficiais, acrescentando nesses sítios, o arquivo em Corel Draw® disponível para *download*”.

*Wagner Matin Araújo*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**AUTÓGRAFO N.º 009/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.**

**Art. 3º** Fica acrescentado, como modelo padrão, o anexo I e II à Lei 168/100, de 03 de novembro de 1958.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2017.

  
**LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara



**ROBERTA SOARES DE BRITO**

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.



**EDSONEY CALDEIRA NUNES**

Secretário Geral

*Projeto de Lei nº 009/2017*



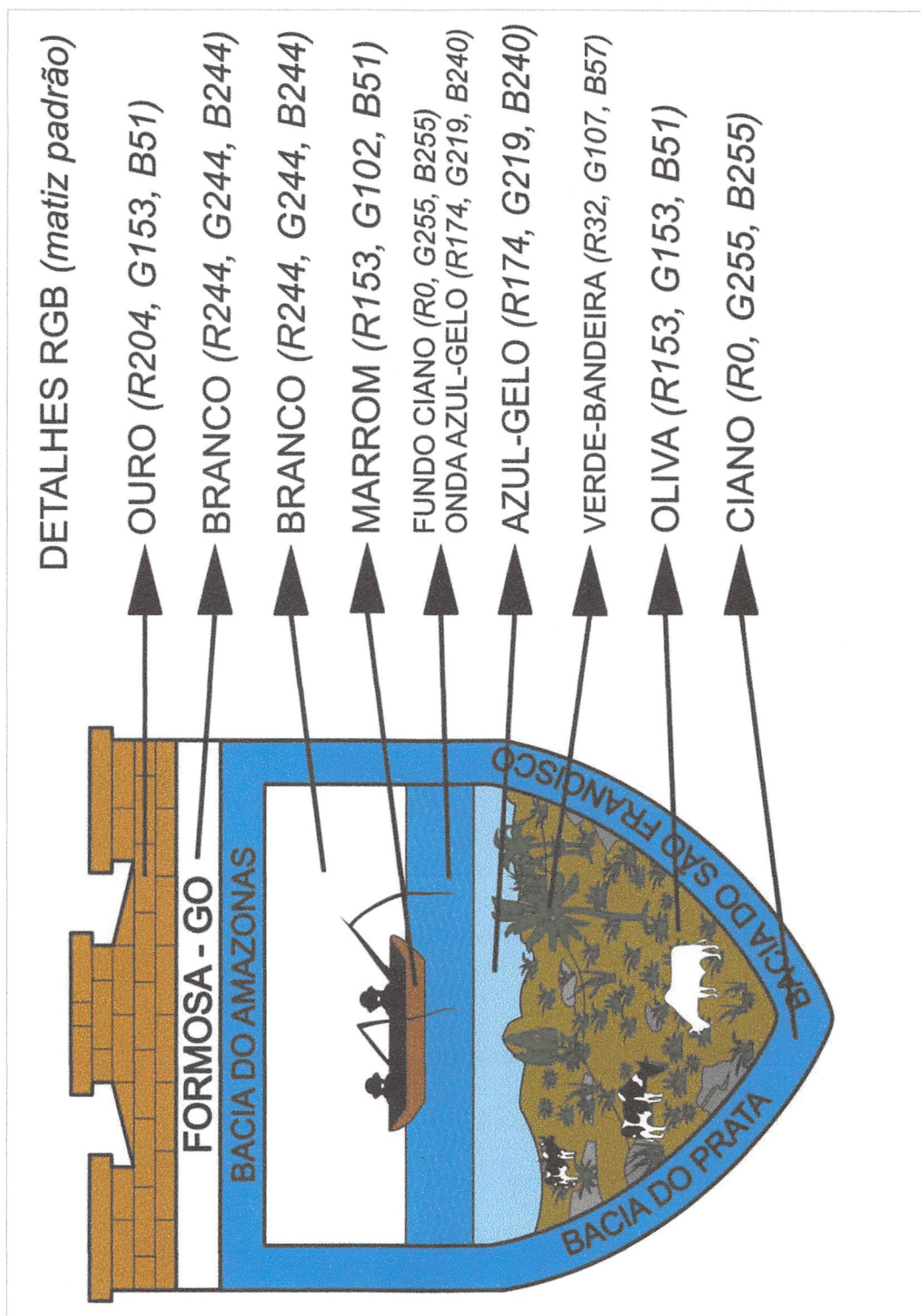
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

3

AUTÓGRAFO N.º 009/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.  
ANEXO I



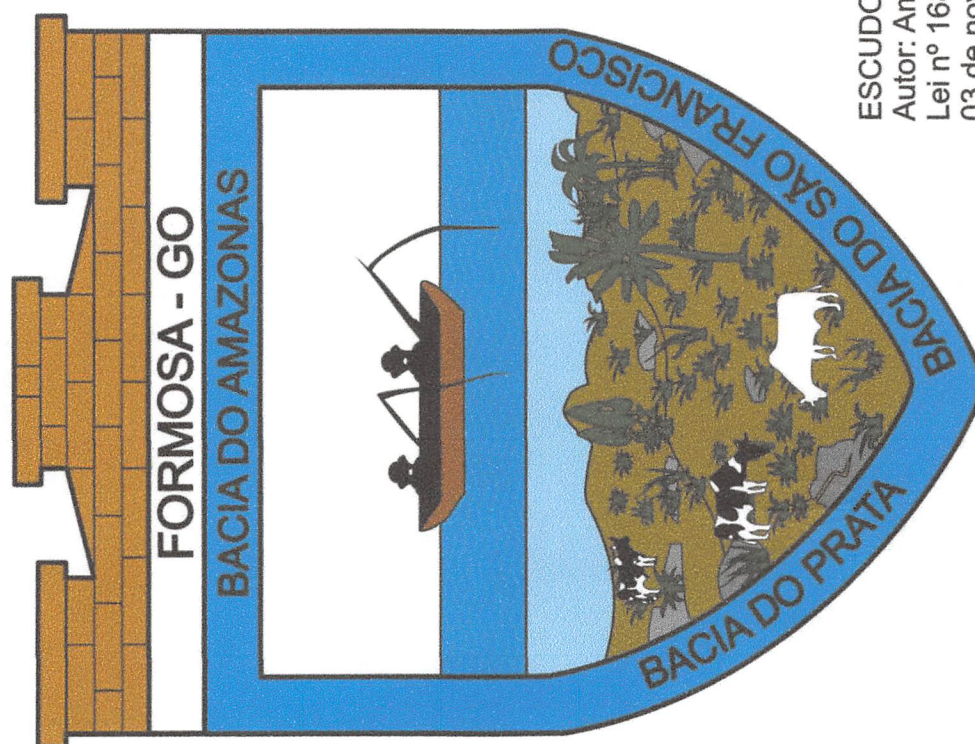


ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 009/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.  
ANEXO II



ESCUDO MUNICIPAL  
Autor: Amaro Juvenal de Almeida  
Lei nº 168/100 PMF  
03 de novembro de 1958